

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Atender despesas referentes à Proposta nº 0067/2015, que contempla os SERVIÇOS DE REPAROS - Preservando as Unidades do DEGASE, DA REGIÃO NORTE/NOROESTE/REGIÃO DOS LAGOS, com valores referidos a dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.298.883,44 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

II - **DE/Concedente 2107: DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE.**

UO: 1802 - Departamento Geral de Ações Socioeducativas - NOVO DEGASE.

UG: 210700 - Departamento Geral de Ações Socioeducativas - NOVO DEGASE.

III - **PARA/Executante: 0452 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP.**

UO: 0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

IV - CRÉDITO.

P.T.: Impl. Reforma e Reeq.ND	FR	Valor (R\$)
Um Atend. Socioeducativo		
1802.12.243.0153.1202	4490 00	1.298.883,44
Total		1.298.883,44

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2015

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS
Diretor-Geral

ÍCARO MORENO
Diretor-Presidente

Id: 1812899

ATO DO DIRETOR-GERAL E DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA DEGASE/EMOP Nº 60
DE 27 DE MARÇO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS-DEGASE E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 42.075, de 09 de outubro de 2009, Resolução SEEDUC nº 5190, de 16 de janeiro de 2015, Lei Estadual nº 6.955 de 13 de janeiro de 2015, que estima Receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para exercício de 2015, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, o Decreto nº 40.765, de 10 de maio de 2007, que "dispõe sobre o DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS", o Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, que "dispõe sobre o DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS-DEGASE, e dá outras providências"; o Decreto nº 42.075, de 09 de outubro de 2009, que "cria a unidade orçamentária do DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação", e conforme o que consta do Processo nº E-03/022/34/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Atender despesas referentes à Proposta nº 0068/2015, que contempla os SERVIÇOS DE REPAROS - Preservando as Unidades do DEGASE, DA REGIÃO SUL FLUMINENSE E SERRANA, com valores referidos a dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.298.883,44 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

II - **DE/Concedente 2107: DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE.**

UO: 1802 - Departamento Geral de Ações Socioeducativas - NOVO DEGASE.

UG: 210700 - Departamento Geral de Ações Socioeducativas - NOVO DEGASE.

III - **PARA/Executante: 0452 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP.**

UO: 0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

IV - CRÉDITO:

P.T.: Impl. Reforma e Reeq.ND	FR	Valor (R\$)
Um Atend. Socioeducativo		
1802.12.243.0153.1202	4490 00	1.298.883,44
Total		1.298.883,44

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2015

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS
Diretor-Geral

ÍCARO MORENO
Diretor - Presidente

Id: 1812900

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ATOS DA DIRETORA
DE 12.03.2015

PORTARIA DAF Nº 12/2015 - DESIGNA os servidores DÉRCIO SANTIAGO DA SILVA, matr. 35.945-5, e CARLOS GUSTAVO BRANDÃO CORRÊA DE CASTRO, matr. 34.605-6, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2015, para fornecimento de 12 licenças de uso de softwares Oracle database banco de dados enterprise edition 11g (processador) com o "Consórcio Rio Digital", constituído por instrumento particular, reunindo os seguintes participantes: Ação Informática Brasil LTDA, Líder do Consórcio e G&P Projetos e Sistemas LTDA.

PORTARIA DAF Nº 13/2015 - DESIGNA o servidor JORGE LUIZ ALVES JUNIOR, matr. 36.460-4, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2015, para execução de reformas no Laboratório de Biologia Molecular, da Disciplina de Parasitologia da Faculdade de Ciências Médicas, no 5º andar, Bloco 2 do Pavilhão Américo Piquet Carneiro da UERJ, com a Empresa CRM Construtora LTDA.

Id: 1812479

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 23/03/2015

PORTARIA Nº 116/HUPE/2015 - DESIGNA o servidor ANTONIO MARCIANO DE SOUZA, matrícula 31.070-6, como Sindicante único, para apurar irregularidades descritas no processo nº E-26/008/754/2015.

DE 24/03/2015

PORTARIA Nº 104/HUPE/2015 - DESIGNA o servidor AUGUSTO CÉSAR COSTA FERREIRA, matrícula 30.208-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 102/2015/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material hospitalar. Proc. nº E-26/008/3477/2014.

PORTARIA Nº 105/HUPE/2015 - DESIGNA o servidor AILTON ALVES DE BRITO, matrícula 04.248-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 103/2015/HUPE/UERJ, referente à prestação de serviços de reforma da Secretaria e Sala de Estudos da Endocrinologia do HUPE. Proc. nº E-26/008/3017/2014.

PORTARIA Nº 106/HUPE/2015 - DESIGNA a servidora LUCIA HELENA CAVALHEIRO VILLELA, matrícula 04.560-9, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 104/2015/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material de Laboratório. Proc. nº E-26/008/2890/2014.

PORTARIA Nº 107/HUPE/2015 - DESIGNA o servidor FLÁVIO NIGRI, matrícula 34.287-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 105/2015/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material de OPMEs em Regime de Consignação para a UDA de Neurocirurgia do HUPE. Proc. nº E-26/008/2338/2014.

DE 27/03/2015

PORTARIA Nº 117/HUPE/2015 - DESIGNA servidores, para sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no processo nº E-26/008/771/2015: Daniela Sobrino Dieguez, matrícula 343582; Ana Paula Cordova da Costa, matrícula 341404 e Ana Tereza Antunes Duque, matrícula 360594.

PORTARIA Nº 128/HUPE/2015 - REVOGA a Portaria nº 229/HUPE/2013 e CONSTITUI o Comitê de Ética em Pesquisa do HUPE, com os membros abaixo citados, sob a presidência do primeiro, para o período de 29/01/2015 a 04/05/2016:

DENIZAR VIANNA ARAÚJO, matrícula nº 32368-3;
RUY GARCIA MARQUES, matrícula nº 32184-4;
MARIO FRITSCH TOROS NEVES, matrícula nº 30544-1;
PATRICIA MARIA CARLA OSÓRIO DUQUE, matrícula nº 30850-2;
LUCIANA GUIMARÃES ASSAD, matrícula nº 34539-7;
PAULO JOSÉ D'ALBUQUERQUE MEDEIROS, matrícula nº 04575-7;
CRISTIANE MARIA AMORIM COSTA, matrícula nº 33442-5;
MÁRCIA REGINA SIMAS T. KLEIN, matrícula nº 34169-3;
RONALDO DAMIÃO, matrícula nº 06104-4;
RENATA NUNES ARANHA, matrícula nº 34111-5;
CARLOS JOSE DE SOUZA GUIMARAES, matrícula nº 34525-6;
CLÁUDIA HENRIQUE DA COSTA, matrícula nº 32399-8;
ELIANE SOARES DA SILVA, matrícula nº 6574-8
WILLE OIGMAN, matrícula nº 04020-4;
SERGIO COSTA COUTO, Mons. Identidade: 04629836-0 IFF
MICHELLE QUARTI MACHADO ROSA, Contratado, Identidade: 9008505639 - SSP-RS
CARLOS CLÉBER PINTO, Voluntário, Identidade: 2071410-1 Detran-RJ
ALFREDO PEREIRA DUARTE FILHO, representante dos usuários
Identidade: 04914965-1 - Detran - RJ

PORTARIA Nº 129/HUPE/2015 - REVOGA a Portaria 044/ HUPE/2015 e DESIGNA a servidora Maria Tereza Alonso Pimenta, matrícula 02.7791-3, como Sindicante única para apurar as irregularidades descritas no processo nº E-26/008/318/2015.

Id: 1812495

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 23.03.2015

PROCESSO Nº E-26/007/402/2015 - FERNANDO DE OLIVEIRA SANT'ANNA, matr. nº 25.633-9, ID nº 3230515-0 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 15/01/2015, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/322/2015 - PEDRO MARQUES, matr. nº 27.783-0, ID nº 2573575-6 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 09/03/2015, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/15562/2014 - JOSÉ GILSON DE LIMA, matr. nº 25.552-1, ID nº 2533295-3 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 01/01/2015, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/15503/2014 - LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FREIRE, matr. nº 5778-6, ID nº 2534498-6 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 09/12/2014, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

DE 24.03.2015

PROCESSO Nº E-26/007/2377/2015 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE à DIANA BARBOSA CUNHA, Professor Adjunto, matr. nº 38.367-9, na forma do art. 4º da Lei nº 6328/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/15523/2014 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE à FLAVIA MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA, Professor Assistente, matr. nº 37.199-7, na forma do art. 4º da Lei nº 6328/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/13891/2014 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE à CARMEN ESPÉCOTTI DA SILVA, Professor Assistente, matr. nº 3.224-3, na forma do art. 4º da Lei nº 6328/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/11477/2013 - AUTORIZO a prorrogação, da licença PROCASE parcial, com direito a vencimentos e vantagens integrais, do servidor GILSON MAMEDE DE SOUSA RODRIGUES, matr. nº 6330-5, Técnico Universitário Superior, lotado na Faculdade de Formação de Professores, para concluir o Curso de Especialização em Administração Pública, oferecido pela Fundação CEPERJ no período de 12/06/2015 a 22/09/2015.

PROCESSO Nº E-26/007/2601/2015 - Auxílios-Creche concedidos conforme Decreto nº 22398/96 e AEDA Reitoria nº 005/2008 - mês de referência: março de 2015, dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Número de Cotas
33.434-2	Samantha Fernandes M. Neves	83/83
34.111-5	Renata Nunes Aranha	83/83
34.898-7	Cristiane Melo dos Santos	83/83
35.918-2	Michel Pompeu Tcheou	83/83
36.293-9	Michelle Borges R.F. de Carvalho	83/83
36.368-8	Ana Paula Neves Bordallo	82/83
36.586-6	Caroline Peixoto dos Santos Boaz	77/83
36.593-2	Renata de Freitas Reis Luiz	29/83
36.616-1	Danielle Mosqueira Trajano	83/83
36.627-8	Roberta Machado S. do Nascimento	81/83
37.490-0	Felipe Carvalho Victor	82/83
37.788-7	Leonardo Lehnemann A. Martins	83/83
37.887-7	Leandro Albuquerque L. Kropf	83/83
37.957-8	Viviane Lambert da Silva	82/83
38.342-2	Alexandre Machado Ferreira	35/83
38.349-7	Gabriel Henrique Serio Gabi	68/83
38.358-8	Tatiana Silva Chaves	71/83
38.358-8	Tatiana Silva Chaves	71/83
38.359-6	Thais de Jesus Teixeira Nery	61/83
38.864-9	Emília Jales Simões de Souza	83/83

Id: 1812475

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26/03/2015

PROCESSO Nº E-26/60.233/2009 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior - 2009, no valor de R\$ 2.320,71 (dois mil trezentos e vinte reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento de despesa previdenciária indevida, compreendendo o período de 31/12/2003 a 30/04/2007, com fulcro no Decreto-Lei nº 220, de 18/01/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, e em conformidade com a Resolução SEPLAG nº 110/2008.

Id: 1812161

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 25/03/2015

PROC. Nº E-12/078/2.869/2014 - DANIEL LUZENTE DE LIMA, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº 293.736-5. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, com base no art. 80, inciso II, do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO, nos períodos de 25/01/99 a 03/12/99 e de 01/07/2000 a 30/07/2000, desprezando o período de 17/05/99 a 03/12/99, totalizando 142 dias de efetivo exercício.

Id: 1812450

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1192 DE 26 DE MARÇO DE 2015

SUSPENDE A INTERVENÇÃO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL AUTORIZADO À EMPRESA SANTA EUGENIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto nº 3.893/81, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 22.490/96, 22.637/96, 32.559/2002, 39.683/2006, 40.223/2006, 41.920/2009, 42.156/2009, 42.868/2011 e 44.453/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-10/005/3160/2015,

CONSIDERANDO:

- a celebração de TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA entre a Empresa Santa Eugenia Transporte e Turismo LTDA. e DETRO/RJ;

- que a referida empresa demonstrou dispor da frota adequada, regularizada e necessária para restabelecer a operação do serviço autorizado; e

- o Ofício nº 2.778/2014, emanado da Secretaria do Pleno do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, processo da ação rescisória nº 0043684-34.2004.8.19.0000, subscrito pelo Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, informando que "... não mais subsiste o provimento jurisdicional que desconstituiu o ato administrativo que prolongou a linha de transporte rodoviário de passageiros no trecho Belford Roxo (Bayer) - Borba Gato (Santa Eugenia), devendo tal ato administrativo ser considerado hígido desde que não conflite com ato administrativo posterior";

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a intervenção no serviço de transporte coletivo intermunicipal autorizado à empresa Santa Eugenia Transporte e Turismo LTDA (RJ-170), estabelecida por meio da Portaria DETRO/PRES. nº 1156/2014, ficando, em consequência, revogada a requisição indicada no art. 2º, da referida Portaria, relativa à linha 7701 BORBA GATO - BAYER DO BRASIL "SA", cuja operação será retomada, exclusivamente, pela citada empresa.

Art. 2º - A Diretoria Técnica-Operacional promoverá fiscalização especial para acompanhar o desempenho da empresa Santa Eugenia Transporte e Turismo LTDA., visando garantir a adequada prestação do serviço autorizado.

Art. 3º - A Empresa Santa Eugenia Transporte e Turismo LTDA. deverá iniciar a operação da linha 7701, em substituição à Empresa Viação Vila Rica LTDA., às 00:00h, do dia 06 de abril de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias DETRO/PRES. nºs 1156/2014 e 1167/2014.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2015

CARLOS LUIZ MARTINS
Presidente

Id: 1812532

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1193 DE 26 DE MARÇO DE 2015

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1151, DE 03/06/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de abril de 2015, o prazo estabelecido no art. 16 da Portaria DETRO/PRES. nº 1151, de 03 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2015

CARLOS LUIZ MARTINS
Presidente

Id: 1812533

Secretaria de Estado do Ambiente

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEA Nº 18 DE 25 DE MARÇO DE 2015

CRIA COMISSÃO PARA FISCALIZAR O CONTRATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº448, de 20/03/2015, publicada no DOERJ de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato SEA nº 05/2013, firmado com LOCALIZA RENT A CAR S/A (E-07/001.128/2013).

Art. 2º - Designar CLAUDIO DE CASTRO, Secretário I, matrícula nº 9325283, ID Funcional nº 42747856, na Supervisão do Contrato,